



Diário Oficial

ANO III Nº 635

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de agosto de 2014

LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 032/2014

Rochedo/MS, 04 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre a alteração do salário base dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, contida no Anexo I – Quadro Permanente e Anexo II – Quadro Especial, da Lei Complementar n. 14, de 23 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo Municipal de Rochedo – MS e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de Junho de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Altera o salário base dos cargos de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, contidos no Anexo I – Quadro Permanente e Anexo II – Quadro Especial, da Lei Complementar nº 14, de 23 de dezembro de 2010, para R\$ 1.014,00 (*hum mil e quatorze reais*).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 junho de 2014, data da publicação da Lei Federal nº 12.994/2014, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 279/2014

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, a funcionária **MORGANA ESPINOSA**, Técnico de Enfermagem - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 70/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2014

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMAS DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA ME, inscrita no 04.955.783/0001-18, no valor de R\$ 128.001,23 (cento e vinte e oito mil e um reais e vinte e três centavos).

Rochedo - MS, 31 de julho de 2013.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128